



[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Arquitetura do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REFERÊNCIA A

Ata n.º 2

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso n.º 22255/2023 publicado no Diário da República, II Série, n.º 224 de 20 de novembro e na BEP sob o código OE202311/0640, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para exercer funções na Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Arquitetura, constituído pela Presidente, Graça Pombeiro Andrade Morais e por Duarte Nuno Marques Pina Metello de Nápoles, primeiro vogal efetivo e Armanda Maria Cabral de Andrade, em substituição da 2.ª vogal efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos/as candidatos/as

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas no prazo fixado, conforme previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

CANDIDATO/A (S) ADMITIDO/A (S)

Nome do/a candidato/a	Deliberação do Júri
a) Filipe Venceslau Teles	Admitido
b) Bruno Miguel Cardoso Correia	Admitido
c) Ana Isabel Sousa Cabral	Admitida *
d) João Pedro Gaspar Alves da Cunha	Admitido
e) Marília de Fátima Salvador Hipólito	Admitida



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

f) Joana Sousa Cordeiro	Admitida
g) José Eduardo Lima Faria Costa	Admitido
h) Paulo Sérgio Fernandes e Silva	Admitido

* A candidata da alínea c) é admitida condicionalmente, por não referir a situação da inscrição na Ordem Profissional dos Arquitetos.

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a Lista de candidato/as admitido/as e excluído/as, constante do Anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante, confirmando ser admitida condicionalmente a candidata da alínea c) do procedimento, pela seguinte razão:

Não referiu, no formulário de candidatura conforme o ponto 9.1.1. da Oferta de Emprego publicada na BEP, sob o código OE202311/0640, possuir inscrição válida na respetiva Ordem Profissional, pelo que deve informar ou remeter o comprovativo em falta, no prazo de cinco dias úteis.

2. Notificação dos/as candidatos/as para efeitos de audiência dos interessados

Nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, deliberou o júri notificar os/as candidatos/as para audiência dos interessados e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por fim, o Júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista de candidato/as) admitido/as) e excluído/as).

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, eram doze horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada nos termos legais.

Vila do Porto, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente do Júri,

[Handwritten signature: Graça Pombeiro]

Graça Pombeiro Andrade Morais



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

1.º Vogal Efetivo,



Duarte Nuno Marques Pina Metello de Nápoles

Vogal Suplente, em substituição do 2.º Vogal Efetivo,



Armanda Maria Cabral de Andrade